



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO №468/2022 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica, Farmacêutico, para a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: TSS - Farmacêutico

Local: ASSEJUR

Carga horária: 40 horas

Horário de trabalho: 08:00 as 17:00 ou 9:00 às 18:00

Principais atividades executadas:

- Elaboração de notas técnicas sobre regras de fornecimento de medicamentos pelo MS/SUS;
- dar informações sobre regras de financiamento e distribuição oriundas do Ministério da Saúde;
- auxílio e análise técnica de propostas em processos de compras via licitação ou dispensa;
- abertura e acompanhamento de execução e saldo de processos de compras de medicamentos e insumos;
- preenchimento de planilhas de controle das atividades da judicialização.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde, Farmacêutico servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Conhecimento do pacote Office (Excel Avançado, Word Avançado);
- Aptidão em redação de informes e notas técnicas
- Conhecimento em rotinas de almoxarifado e legislação sobre aquisição de medicamentos.





Divulgação:

A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA. O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.

Inscrições:

Período: de 19/09/2022 até às 19hs do dia 23/09/2022

• Via e-mail: <u>selecao.nasf@pbh.gov.br</u>

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto "Inscrição para Seleção Interna EDITAL 468/2022 FARMACÊUTICO 40H ASSEJUR".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo e o horário de trabalho.

- I Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II Currículo atualizado:
- III Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- IV Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc.
- V Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf"





Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação			
Experiência profissional no SUS BH como Farmacêutico na Atenção Primária ou Farmácia Regional.	03 pontos para cada 01 ano até o máximo de 30 pontos			
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão pública (coordenação, referência técnica, gerência) e/ou experiência profissional como Farmacêutico em outros pontos de atenção do SUS.	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos			
Especialização em área relacionada à Assistência Farmacêutica, gestão de serviços de saúde ou relacionada à Saúde Pública.	5			
Mestrado ou Doutorado em área da Assistência Farmacêutica, medicamentos, gestão de serviços de saúde ou a Saúde Pública.	5			
Pontuação máxima	50 pontos			

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

3) Entrevista individual remota: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.





Será realizada com os candidatos que obtiverem no mínimo 60% das etapas da análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

A equipe de seleção encaminhará um link no Google Meet para a participação do candidato e da banca examinadora.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP
- II- Representantes da ASSEJUR

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail <u>seleção.nasf@pbh.gov.br</u>;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Dayane Araújo Dias Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro	estar	ciente	que	0	(a)	agente	público	(a)
BM/MAT Referência Téc		_, irá par	ticipar	do pr	ocesso	de seleç	ão interna	
	o de apro tégica de l rigem, me rerá ser lib o Referên	vação, ap Pessoas d diante so perado no cia Técn	oós a p deverá p licitação prazo ica da	oublica provide de d máxi respe	ção do enciar a que tra mo de ctiva u	o resultado a reposição ta o §3º vinte dias unidade de	o da seleção do servido do art. 8º, s para inic e gestão,	or na e o iar o salvo
Belo Horizonte	e, de			de _		·		
Assinatura e c	arimbo do (gestor ime	ediato do	o cand	idato			
Belo Horizonte	e, de			de ₋		<u></u> .		
Assinatura e c	arimbo ges	tor de ma	ior nível	do ca	 ndidato)		





CRONOGRAMA

Período de Inscrição de 19/09/2022 até às 19hs do dia 23/09/2022

Entrevista individual (virtual)

Dia: 27/09/2022

Horário: a partir das 14h, apenas com os candidatos aprovados com 60% na

análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).